



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS  
N. 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas, no período de 15 de agosto de 2007 a 13 de setembro de 2007, as inscrições aos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, autorizados pela Portaria n. 123, de 24 de abril de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria n. 589 e anexo, de 21 de junho de 2007, do Ministério da Educação, publicada no DOU, de 22 de junho de 2007, conforme especificações abaixo:

N. de Vagas	Área	Regime de Trabalho	Classe	Habilitação Exigida
01	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Dedicação Exclusiva	E-1	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Farmácia e Bioquímica -Tecnologia de Alimentos ou Superior em Tecnologia de Alimentos, com mestrado ou doutorado na área objeto do concurso.
01	Biologia	Dedicação Exclusiva	E-1	Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura plena) com mestrado ou doutorado na área objeto do concurso.

I - O Concurso Público de que trata o presente Edital se destina ao preenchimento de 2 vagas no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e está regulamentado pelas Normas para Concurso Público, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, em sua 624ª sessão, Resolução n. 005/2003, e será constituído das seguintes provas: a) Ciência e Tecnologia dos Alimentos: Prova de Títulos, Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Aula Didático-Prática; b) Biologia: Prova de Títulos, Prova Escrita e Prova Didática.

II – O não comparecimento a qualquer uma dessas provas implicará a desistência do Concurso por parte do candidato.

III – De acordo com a Lei 10.741, de 1º/10/2003, art. 27: “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada”.

IV – As inscrições serão realizadas no Campus da UFSM, nas dependências do Colégio Politécnico da UFSM, prédio 70, sala 10, bloco A, de segundas a sextas-feiras, das 8h30min às 11h30min.

V – No ato da inscrição ao Concurso, o candidato deverá apresentar:

- Requerimento de inscrição;
- Documento oficial de identidade (cópia);
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.
- Declaração de que possui os demais documentos necessários ao Concurso e previstos nas Normas.

VI - A comprovação legal da habilitação exigida dar-se-á no ato da posse.

VII – A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor de Ensino do 1º e 2º Graus, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, é de R\$ 3.721,66 para a Classe E, Nível 1, com mestrado e de R\$ 4.843,59 para Classe E, Nível 1, com doutorado.

VIII – A inscrição poderá ser realizada por procuração, sendo proibido aos servidores públicos federais regidos pelo Regime Jurídico Único (lei 8.112, de 11/12/90) atuar como procuradores ou intermediários, junto a repartições públicas.

IX – Não serão aceitas inscrições pelo correio, via fac-simile ou correio eletrônico.

X - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFSM.

XI - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

XII – Maiores informações serão prestadas aos interessados no local das inscrições, nos dias e horários programados para as mesmas ou através dos telefones 3220-8273.

XIII – Após 15 (quinze) dias da homologação dos resultados do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para retirar na CPPD – Câmara de 2º Grau, o *Curriculum vitae* entregue no ato de realização da prova escrita, depois do que os currículos serão incinerados.

XIV – O prazo de validade do Concurso será de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Decreto n. 4.175, de 27/3/2002 e Portaria 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÓVIS SILVA LIMA,  
Reitor.